



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1176/2015

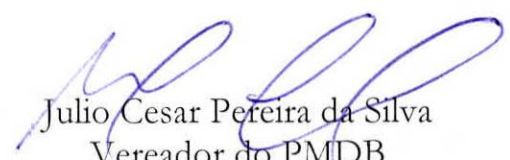
PROTOCOLADO SOB Nº 2418/2015

EM 03 / 08 /2015

	ATA
ACEITO EM <u>03</u> / <u>08</u> /2015	<u>9450</u>
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **implantação de redutores de velocidade na Rua Vice Almirante Abreu, entre a Rua Moron e Av. Major Carlos Pinto.**


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que no local passam veículos em alta velocidade, a qual tal solicitação visa oferecer segurança aos motoristas e pedestres que trafegam no local.

VISTO

Presidente